



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 080/2025

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 09/12/2025 a 23/12/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

A Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 080/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para reforma em residência de vítima de sinistro (incêndio) e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro para reforma em residência de vítima de sinistro (incêndio), através da doação de recursos para compra de materiais de construção, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atendimento da Srª Noemi Serenita da Silva, residente na Rua Leonel dos Santos, vítima de sinistro (incêndio).

§ 1º - A beneficiária deverá solicitar através de requerimento, o referido auxílio, junto à Administração Municipal, relacionando os materiais de construção necessários para reconstrução da residência.

§ 2º - Deverá fazer parte da solicitação os seguintes documentos: ocorrência policial, fotos do local, justificativa da solicitação e Relatório Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da referida Lei, correrão por dotação orçamentária apropriada.

Art. 3º - Fica o Setor de Engenharia Municipal responsável pela fiscalização de aplicação dos materiais na reforma.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO
Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco

Daniela C. S. Oliveira
Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira
Presidente Legislativo

Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

